

PORTARIA PGJ/PI N° 1352/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 20 de junho a 03 de agosto de 2016, 45 (quarenta e cinco) dias remanescentes de licença-prêmio à Procuradora de Justiça **IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES**, Ouvidora do Ministério Público do Piauí, referente ao exercício ininterrupto no quinquênio de 23/05/1985 a 22/05/1990, de acordo com o art. 103, X e art. 112 da Lei Complementar nº 12/93, anteriormente interrompida conforme a Portaria PGJ nº 2717/2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça